



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22052017-09-0015-PMP-SRP

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE PACAJÁ, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, necessita da realização de Pregão Presencial para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de serviços de lava jato, borracharia e limpa fossa, para futuras contratações destinada a manutenção das atividades e programas das Secretarias e Fundos Municipais, com base nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006.

2. JUSTIFICATIVA E DA VIGÊNCIA

2.1. Tudo que for possível dever ser licitado, por tanto a administração realizará a presente licitação para contratação de empresa do ramo pertinete para realização de serviços de lava jato, borracharia e limpa fossa, com a finalidade de alcançar maior presteza e eficiência na realização de serviços à conservação da frota de veículos, primando-se pela qualidade no trato do bem público, segurança e higiene dos usuários, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade, limpa fossa se faz necessário para limpeza e higienização dos espaços físicos existentes na rede pública municipal em geral, na manutenção das atividades das Secretarias e fundos Municipal conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.

- a) Fundo Municipal de Saúde de Meio Ambiente;
- b) Secretaria Municipal de Administração;
- c) Secretaria Municipal de Habitação;
- d) Fundo Municipal de Saúde;
- e) Secretaria Municipal de Finanças;
- f) Secretaria Municipal de Educação;
- g) Fundo Municipal de Assistência Social/Sec. Mul.de Ação Social;
- h) Secretaria Mul. de Desenvolvimento Econômico;
- i) Secretaria Mul. de Cultura Esporte Lazer e Turismo;
- j) Secretaria Municipal de Transporte;



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá



2.1.1. A presente contratação não é de natureza continuada.

2.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano.

3. OBJETO E QUANTIDADE

3.1. Constituem objeto do presente processo licitatório para Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para formar Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para o fornecimento de serviços de lava jato, borracharia e limpa fossa, para futuras contratações destinada a manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS DE LAVAJATO	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	80		
2	PÁ CARREGADEIRA - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	50		
3	RETRO-ESCAVADEIRA - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	100		
4	TRATOR ESTEIRA - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	30		
5	TRATOR DE PNEU - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	100		
6	GRADE ARADORA HIDRAULICA - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	40		
7	JIRICO - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	30		
8	CAMINHÃO COLETOR DE LIXO - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	30		
9	CAMINHÃO CAÇAMBA - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	30		
10	CAMINHÃO ¾ - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	30		
11	CAMINHÃO CONTEINER - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	30		
12	CAMINHÃO MUNK - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	40		
13	ÔNIBUS ESCOLAR GRANDE - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	60		
14	MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	350		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

15	KOMBI - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	50		
16	AMBULÂNCIA GRANDE - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	200		
17	CAMIONETE L- (L-200, HILLUX, S10, TRITON, PICK-UP RANGER) -Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	500		
18	CARRO PEQUENO (GOL, UNO) - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem + limpeza de tapetes + aspiração interna)	lavagem	400		
19	MOTOCICLETA E MOTONETA - Lavagem geral (ducha com xampu + secagem.	lavagem	1100		
ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS DER CONERTO DE BORRACHARIA	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
20	Conserto de pneus 18x04x30	unid	165		
21	Conserto de pneus 18x4x34	unid	180		
22	Conserto de pneus 255x75x15	unid	150		
23	Conserto de pneus 900x20	unid	270		
24	Conserto de pneus 20.5x25	unid	100		
25	Conserto de pneus 14.9x24	unid	100		
26	Conserto de pneus 12x16.5	unid	100		
27	Conserto de pneus 215x75x17.5	unid	200		
28	Conserto de pneus 295x80x22.5	unid	200		
29	Conserto de pneus sem câmara 275x80x22.5	unid	300		
30	Serviços de pneu sem câmara 175x70r 13	unid	135		
31	Serviços de vulcanização pneu 275	unid	105		
32	Serviços de vulcanização pneu 295	unid	120		
33	Serviços de vulcanização pneu aro 13, 14, 15, e 16	unid	90		
34	Serviços de vulcanização pneu 215x75x17.5	unid	100		
35	Serviços de vulcanização pneu 255x75x15	unid	100		
36	serviços tip top nº 01	unid	120		
37	serviços tip top nº 02	unid	120		
38	serviços tip top nº 03	unid	135		
39	serviços tip top nº 04	unid	165		
40	serviços tip top nº 05	unid	195		
41	serviços tip top nº 06	unid	225		
42	serviços tip top nº 07	unid	270		
43	serviços tip top nº 08	unid	300		
44	serviços tip top nº 09	unid	375		
45	serviços tip top nº 10	unid	225		



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS DER CONserto DE BORRACHARIA	UND	QTD	P. UNIT.	P. TOTAL
46	Drenagem e limpeza de fossa séptica.	M ³	1000		
47	Desentupimento	60H	350		

3.1.1. Para efeito da presente aquisição observa-se-á o enquadramento no disposto no Art. 2º, I, combinado com o Art. 3º, I, II, II do Decreto nº 7892/13:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

4 - CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. Os serviços deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.

4.1.1. O fornecimento será realizada de acordo com as necessidades do Gestor do Contrato.

5. DO RECEBIMENTO

5.1. O recebimento dos serviços será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.1.1. Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.1.2. A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.1.3. As unidades administrativas competentes acompanharão a qualidade dos fornecimentos dos serviços, verificando suas características, devendo notificar qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.1.4. Os fornecimentos deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação do mesmo, levará a contratada a providenciar outro imediatamente.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

5.1.5. Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de objeto, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços.

5.1.6. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.1.6.1. especificação correta do objeto;

5.1.6.2. número da licitação, ata de registro de preços e contrato;

5.1.7. Reserva-se o MUNICÍPIO DE PACAJÁ, o direito de solicitar da empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para o Município.

5.1.8. Os fornecimento dos serviços objeto desta licitação deverão ser prestados no local abaixo relacionado:

5.1.8.1 - Sede da Cidade de PACAJÁ – PA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações é atender prontamente;

6.1.3. A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4. A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5. A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação, comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6. A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7. A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8. A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

6.1.9. A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas ao fornecimento de dos serviços, ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11. A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.1.12.1. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

7. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1. Habilitação Jurídica:

- a) Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
 - c.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- b) Ficha de inscrição cadastral FIC – Inscrição Estadual;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS, ou POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, sendo que a mesma deve abranger também as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidões de Negativas da Fazenda Estadual (Tributária e Não Tributária), do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito da Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Pacajá

7.2.1. Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

7.3. Qualificação Técnica:

- a) Atestado de capacidade técnica expedida por Órgão da Administração Pública ou Privada, comprovando que a licitante manteve ou mantém contrato para o fornecimento da mesma natureza desta licitação, contendo o grau de satisfação quanto ao nível de atendimento e qualidade;

7.4. Qualificação Econômico financeira:

- a) Certidão Judicial Civil Negativa (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica dentro do prazo de validade;

7.5. Documentos Complementares:

- a) Declaração da proponente de que não possui em seu quadro pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), de acordo com o modelo ANEXO VII deste Edital;
- b) ANEXO XII - Modelo de Declaração autorizando a PMP para investigações complementares;
- c) ANEXO XIII - Modelo de Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;
- d) ANEXO XIV - Modelo de Inexistência de Parentesco.

7.5.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome da licitante, com número do CNPJ e o endereço respectivo;
- b) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.5.2. Todos os documentos, com os seus respectivos prazos de validade correspondente a data de abertura do presente certame, deverão ser apresentados no processo em original ou cópias que serão autenticados pelo Pregoeiro na ocasião da abertura dos envelopes de habilitação, ou por cópias autenticadas em cartório, devendo, no entanto, estarem perfeitamente legíveis e sem qualquer emenda ou rasura.

PACAJÁ/PA, de de 2017.


Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal de Pacajá


Valdíney Batista de Freitas
Pregoeiro